



## IDENTIFICAÇÃO

|                                                   |                                   |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Servidor(a):</b> Silvia Daniele Rocha Ferreira | <b>Matrícula SIAPE:</b> 2173219   |
| <b>Cargo:</b> ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | <b>Lotação:</b> PALMAS / PAL-CGAB |
| <b>Nível pretendido:</b> RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI   |                                   |

## INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional e as contribuições prestadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), com vistas à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nível RSC-VI, equivalente ao título de Doutorado, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e da regulamentação do PCCTAE.

Ingressei na Instituição em 31 de outubro de 2014, no cargo de Assistente em Administração, e desde então venho atuando de forma comprometida com o aprimoramento dos processos administrativos e com o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente exerço Cargo de Direção (CD), consolidando uma atuação voltada à gestão institucional e ao apoio ao ensino.

Ao longo desses anos, dediquei-me à construção de uma trajetória marcada pela participação em comissões, grupos de trabalho, núcleos e representações formalmente instituídos, pela atuação em processos seletivos e concursos, pela gestão e fiscalização de contratos, bem como pelo exercício de funções de direção e assessoramento. Paralelamente, investi continuamente em minha qualificação profissional — concluindo cursos de educação formal superiores ao exigido para o cargo — e na produção e difusão de conhecimento técnico-científico, por meio de publicações, apresentações de trabalhos e participação em atividades de avaliação de projetos.

Este documento reúne, de forma organizada e comprovada, o conjunto de saberes e competências construídos no exercício das minhas atribuições, demonstrando a integração entre a experiência prática, a formação acadêmica e o compromisso com a missão institucional. As atividades a seguir descritas estão estruturadas conforme os requisitos previstos no Art. 3º do Decreto (incisos I a VI), acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

### I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

**2.** Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

• PORT 672/2024, Port 617/2022. Port 440/2018, Port 902/2018, Port 551/2019

**3.** Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

• PORT 299/2026, Port 245/2026. Port 167/2026, Port 152/2026, Port 10/2026, Port 529/2026, Port 457/2025, Port 831/2018,

**5.** Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

• Port 47/2026, Port 658/2025, Port 596/2025, Port 384/2025, Port 492/2024, Port 928/2019, Port 198/2019, Port 199/2019, Port 519/2018, Port 202/218,



## II - Participação e atuação em projetos institucionais (na gestão, ensino, pesquisa e inovação...)

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

**6.** Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).

- Port 110/2019, Port 193/2024

**11.** Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

- Encontro de Egressos, Ciclo de Diálogos EPT

## IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

**3.** Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Port 442/2026, Port 596/2022

## V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

**2.** Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Gerente de Apoio ao Ensino
- Gerente do Núcleo de Apoio ao Ensino

**3.** Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Secretária Acadêmica
- Coordenadora de Registros Escolares

## VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

**4.** Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

- Diploma de conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática
- Certificado de Pós-Graduação em Libras

**10.** Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

- Artigo Publicado O Programa Escola em Tempo Integral como caminho para a equidade educacional e o desenvolvimento humano - Revista Sítio Novo

**11.** Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

- Trabalho apresentado no III Simpósio de Pesquisa em Ensino na Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

**13.** Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

- Declaração de avaliação de Projetos

## CONCLUSÃO DO SERVIDOR

À vista das informações e dos documentos comprobatórios apresentados neste memorial, demonstro ter reunido, ao longo de minha trajetória profissional no IFTO, um conjunto significativo de saberes e competências desenvolvidos no efetivo exercício de minhas atribuições, os quais transcendem a titulação formal e evidenciam maturidade profissional compatível com o nível pretendido.

As atividades descritas — nos eixos de comissões e representações, projetos institucionais, responsabilidades técnico-administrativas, funções de direção e assessoramento e produção de conhecimento — refletem uma atuação contínua, qualificada e alinhada aos objetivos institucionais, totalizando 215,00 pontos, valor que supera amplamente a pontuação mínima de 75,00 exigida para o nível RSC-VI.

Diante do exposto, e por atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos, solicito a análise e a



aprovação do presente requerimento pela Comissão Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), para fins de concessão do RSC-PCCTAE-VI, equivalente ao título de Doutorado.

À vista das informações apresentadas, totalizo 215,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Palmas – TO, 10 de Agosto de 2026.

---

Silvia Daniele Rocha Ferreira

Matrícula SIAPE: 2173219

Assinatura eletrônica (SHA-256): 20c1765af961f858f32b05a1228a6f17f98add8f75817913a6cdf641c8613ba2

